



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 57/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 170/2011 (Protocolo nº. 325/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto, Juíza titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN, designada para a Comarca de Canguaretama, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), a partir de 07 de janeiro de 2011, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN